RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 063/2014.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Dispõe sobre a aplicação de película de segurança nos vidros de veículos de transporte público coletivos, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Para uma nova análise em face da mudança de legislatura, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação no processo legislativo desta Casa Legislativa.

- A título de informação, esta matéria foi objeto de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o que resultou em parecer contrário, vide documento anexo.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, caso não haja previsão no contrato de outorga de concessão de transporte público do município, tal disposição prevista no texto do referido projeto, poderá recair no quanto preconiza o art. 188 do Regimento Interno (Resolução nº 910/91).

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.